



DECLARAÇÃO DE CONTABILIDADE REGULAR

Eu, Lucas Felino de Barcellos, CPF 020.123.570-67, RG 002787303, CRC n° RS101092/O-9 declaro ser o contador responsável pela entidade Associação Recreativa Atlético Gaúcho e que as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul/RS, 23 de junho de 2025.

**LUCAS FELINO DE
BARCELLOS:02012
357067**

Assinado digitalmente por LUCAS FELINO DE
BARCELLOS:02012357067
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31050241000179, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFEB e CPF A1, OU=TEM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUCAS FELINO DE
BARCELLOS:02012357067
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.23 09:39:54 -03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

LUCAS FELINO DE BARCELLOS
RS101092/O-9



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, portador da CI N° 8003287821 / SSP/RS, e CPF N° 283.177.500-00, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, n° 1398 – Centro, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Recreativa Atlético Gaúcho, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 01/07/2021 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n° 3807/2017.

Caçapava do Sul -RS, 23 de junho de 2025.



Dirceu Rodrigues Flores - Presidente



DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos das emendas de bancada nº 26/2024, nº 52/2024, nº 60/2024, nº 67 / 2024 e de emendas individuais nº 15/2024, nº 27/2024, nº 36/2024, nº 59/2024, nº 84/2024, nº 97/2024 para execução dos projetos FUTEBOL TOTAL e CORRIDA TOTAL.

BANCO Nº	756
NOME	SICOOB – CCLA Vale do Vinho
AGENCIA Nº	3037
CONTA CORRENTE Nº	61826-8

Caçapava do Sul -RS, 23 de junho de 2025.



Dirceu Rodrigues Flores - Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação Recreativa Atlético Gaúcho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.436.449/0001-00, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que:

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública Municipal, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul -RS, 23 de junho de 2025.



Dirceu Rodrigues Flores - Presidente



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO inscrita no CNPJ nº. 43.436.449/0001-00 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;



- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 23 de junho de 2025.

Dirceu Rodrigues Flores - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 00.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Eu, Silvio Edmilson Tolfo Tondo, portador da carteira de identidade nº 7018472667 – SJS/RS, Cadastro de Pessoa Física nº 390.217.930-91, declaro que o Estádio Municipal Aristides Dias de Macedo, situado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº – Centro de Caçapava do Sul/RS, CEP 96570-000, é utilizado para o funcionamento do Projeto +FUTEBOL, da Associação Recreativa Atlético Gaúcho. Declaro também, não haver impedimento para sua continuidade pelo período de execução do projeto com recursos do PRÓ-ESPORTE-RS.

Caçapava do Sul, 30 de janeiro de 2025.



Silvio Edmilson Tolfo Tondo

Secretário de Município da Educação, Esportes e Lazer



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, portador da CI Nº 8003287821 / SSP/RS, e CPF Nº 283.177.500-00, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 1398 – Centro, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação Recreativa Atlético Gaúcho, com Sede à Rua XV de Novembro, nº 556, sala 23, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 43.436.449/0001-00, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
1 Coordenador, 2 Professores e 2 Estagiários.
2. Instalações Físicas
Espaço para reuniões e pratica de exercícios, campo de futebol 7 e campo de futebol 11.
3. Equipamentos
25 bolas de campo, 24 cones, 40 pratinhos, 100 coletes, 24 colchonetes, 8 estacas.
4. Mobiliários
Não possuímos.
5. Experiência na execução do objeto
Nossa entidade já possui esse tipo de atividade em parceria com empresas da região. Também possuímos contrato com o Fundo Social do banco SICOOB para atender 60 meninos, mas de uma faixa etária menor ao do projeto FUTEBOL TOTAL. Desenvolvemos as atividades no Estádio Municipal de Caçapava do Sul, com cessão do espaço para a nossa entidade conforme documento em anexo. Também promovemos corrida de rua durante o ano passado no município.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul -RS, 23 de junho de 2025.



Dirceu Rodrigues Flores - Presidente